



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA Nº 019/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 10 de março de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2029 a 26/11/2020

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de março de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se
Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 22/03/2023 TÉRMINO: 23/03/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÄCERES-MT, 12 de março 2023.

CÄMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Autora: Mesa Diretora 2023.

Dispõe sobre a criação do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras e

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos no quadro de pessoal em comissão da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

O PRESIDENTE DA CÄMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, de livre nomeação e exoneração, a serem enquadrados na Lei Municipal nº 306, de 28.

09.1993:

NOMENCLATURA	Nº DE CARGA VAGAS HORARIA	REQUISITOS
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos	1 40 h se-manais	1. Ensino médio. 2. Atesto de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras.
Tradutor e Intérprete de Libras	2 20 h se-manais	

Art. 2º. A atribuições do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras são as constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 13 de março de 2023. Ver. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal em 14 de março de 2023.

DALVA LÜCIA ZAMBALDI - Secretária Geral

ANEXO
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

a) Descrição Sumária:

- Atuar no apoio à acessibilidade da pessoa Surda nos serviços e atividades do Poder Legislativo Municipal.

b) Descrição Detalhada - realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS em todo o Poder Legislativo); - apoiar a acessibilidade aos serviços e atividades-fim da Câmara de Vereadores; - realizar a interpretação da Língua Portuguesa para LIBRAS em todas as ações de caráter promocional ou de mídia promovidas ou patrocinadas pelo Poder Legislativo; - coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitado a tradução da língua no momento das sessões e atividades oficiais; - prestar consultoria aos Vereadores na elaboração e análise de projetos de lei afetos à linguagem de sinais; - executar outras tarefas correlatas, conforme a necessidade ou a critério de seu superior.

CÄMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÄMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº37/2023 -FISCAIS DOS CONTRATOS NºS: 05 E 06/2023.

PORTARIA Nº37/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS NºS: 05 E 06/2023.

GEANCARLOS FRANCISCO GUMARÄES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem a função de fiscais dos contratos:

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADA	OBJETO
06/2023	13/03/2023	WANDERSON CASSIO G. FILHO LHO CNPJ: 40.608.841/0001-09	Manutenção do Jar-dim
05/2023	06/03/2023	GEFTANY CALISTO DA SILVA VA CNPJ: 03.536.156/0002-60	Aquisição de gás

TITULAR - Servidora Westaine da Silva Santos, Auxiliar Legislativo, mat.81, inscrita na Cédula de Identidade n. 24833509 SSP/MT e CPF: 049.193.031-30.

SUPLENTE - Servidora Jocilaine Santos Fortes de Sousa, Assistente Legislativo, mat.37, inscrita na Cédula de Identidade n. 1031091-6 SJ/MT e CPF: 55529879187.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 14 de Março de 2023.

CÄMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2023, na forma de Dispensa de Licitação nº015/2023.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, FIRMADO ENTRE A CÄMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT E WANDERSON CASSIO GOMES SANTOS FILHO.

Valor Previsto deste Termo de Contrato é de R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: até 28/12/2023.

CONTRATANTE: CÄMARA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, CNPJ Nº 37.465.358/0001-08.

CONTRATADO: WANDERSON CASSIO GOMES SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº.: 40.608.841/0001-09.

Confresa-MT, 13 de março de 2023.
Foro: Porto Alegre do Norte - MT

CÄMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÄMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÄRIA DA CÄMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÄ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01 (um) dia, computado no dia 10 de março de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	ROSELLI INES LUSA
DIA PERÍODO AQUISITIVO	01 27/11/2029 a 26/11/2020

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de março de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 024/2023

Portaria nº. 024/2023

Concessão de 10 (dez) dias de gozo das férias do período aquisitivo

07/04/2020 a 06/04/2021 a servidora Lucimara Costa Barros.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diaman-

tino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Lucimara Costa Barros, 10 (dez) dias de go-

zo das férias do período aquisitivo 07/04/2020 a 06/04/2021.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá de 15 de março de 2023 a 24 de

março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2022

Origem: Processo Administrativo de Compras e Serviços 028/2022

Contratada: EGP – CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMATIZA-

ÇÃO LTDA

CNPJ: 24.408.501/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão

de dados, implantação, treinamento de administração pública, dentro dos

layouts aceitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para

envio do aplic, para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Nova

Xavantina-MT.

empresada.

2.1. O objeto deste contrato será executado diretamente, sob o regime de

ÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA CONTRA-

ção de laudo conclusivo da obra instalada.

conformidade às exigências da concessionária ENERGIS S/A. 1.2. Emis-

1.1. Verificar se a instalação está compatível com o dimensionamento e

qualidades especificadas dos materiais descritos no Projeto Básico e, em

26,1 a 26,4 kWp, potência CA aproximada de 25 kW, como segue:

ração distribuída, cuja potência de geração aproximadamente entre

cia e fiscalização da montagem da Usina Solar Fotovoltaica de ge-

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Prestação de serviços de conferên-

ro eletricista.

para o atendimento da parte técnica profissional cabível ao engenhei-

trabal foi anulado no encerramento do exercício, e ora retomamos

oricamente com a parte 3 (três) do objeto contratado, cujo saldo con-

Nesse diapasão a atividade da CONTRATADA é somente cumprir te-

abertura na data de 30 de março de 2023.

certame cujo processo é o nº 003 e Tomada de Preços nº 001/2023, com

a Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo deflagra novamente o mesmo

2022, pela não participação de interessados ao certame. Nessa tangente

Preços Nº 001/2022, que se tornou deserta na data de 11 de novembro de

Projeto Básico para a deflagração da licitação através de uma Tomada de

de 2022, foram firmados entre as partes o objeto ao qual foi concluído o

cício de 2022, através do Termo de Contrato nº 003 de 06 de setembro

CONSIDERAÇÕES INICIAIS – DA ORIGEM DO CONTRATO – No exer-

lação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes têm em comum o presente contrato pela finalidade de estabele-

cer os direitos e obrigações, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas

posterior alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legis-

se segue mutuamente concordam:

****, Sinop, Estado do Mato Grosso, têm entre si justo e contrato o que

277772-4 SSP/MT e CPF nº ****.327.***-98, residente Rua **** nº ****, Jardim

drey, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº

so, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Arthur Augusto Jan-

na Rua **** nº ****, sala 01, Jardim **** Rica, Sinop, Estado do Mato Gros-

GENHARIA LTDA portadora do CNPJ/ME nº 46.****.292/****-43, com sede

de Azevedo, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa A A J EN-

cidente e domiciliado na Rua **** nº ****, Bairro ****, na cidade de Peixoto

mento de identidade RG nº ****.441 SSP/MT, e CPF nº ****.982.***-15, re-

Rosângela de Matos Dias, brasileira, agente político, portadora do docu-

tro, Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pela presidente Sra.

****.373/0001-**, estabelecida à Av. Lions Internacional Oeste nº 2***, cen-

NICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO inscrita no CNPJ/ME sob nº. 37.

que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE A CÂMARA MU-

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços,

outro lado a empresa A A J ENGENHARIA LTDA.

MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO e de

Contrato de Prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a CA-

CONTRATO Nº. 003/2023

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
CONTRATO Nº. 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Data de assinatura: 13/03/2023

Vigência: 01/04/2023 a 30/04/2023

zesséis centavos)

Valor global: R\$ 3.917,16 (três mil, novecentos e dezessete reais e de-